CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 96 /2009

Sarzedo, em 10 de Junho de 2009.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando que seja verificada a possibilidade de criar um programa sócio-educativo com grupos de voluntários para capacitar a população de Sarzedo que desejar fazer o concurso público, conforme ofício 33/2009 em anexo do Gabinete da Presidência desta Casa encaminhado a V.Exa.

Justificativa: Sabendo do grande número de candidatos ao concurso publico de Sarzedo, é importante lembrar das dificuldades que muitos têm para estudarem certos conteúdos sem a ajuda de pessoas capacitadas.

Portanto tal programa objetiva incentivar e capacitar os candidatos de Sarzedo para que futuramente possamos ver a administração local com um número relevante de profissionais de nosso município e não de outras cidades.

Assim sendo, agradeço aos colegas pela compreensão e aprovação do presente pedido.

Atenciosamente,

RODNEI DE FREITAS CAMPOS
Vereador – PDT

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

SARZEDO (MG), 30 de janeiro de 2009.

Ofício nº 33/2009
Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo
Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo
Assunto: Solicitação (faz)

Exmo. Sr. Prefeito,

No atuar das atribuições como representantes desta egrégia Casa Legislativa, vimos a vossa presença para solicitar que seja verificada a possibilidade deste Poder Público local realizar, o mais rápido possível, cursos, palestras, grupos de estudos, dentre outros mecanismos de conhecimento com conteúdos específicos relacionados as matérias para as provas do Concurso Público de Sarzedo.

Outrossim, ressalvamos que este curso deverá ser limitado apenas para a comunidade sarzedense interessada em participar do Concurso Público Municipal, o qual acontecerá brevemente, pois proporcionará maiores conhecimentos para os participantes.

No mais, aguardamos deferimento no que se apresenta conforme dispõe a LOM, e no mais, renovamos votos de sucesso e admiração.

Atenciosamente,

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara – PTB

CHASLEI ANTONIO MARTINS
Vereador – PMDB

RODNEI DE FREITAS CAMPOS
Vereador Tesoureiro – PDT

Gabinete do Prefeito de Sarzedo